



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

Daiana Schneider Vieira

**ENCAMPANDO DIREITOS:
DIALOGANDO SOBRE GÊNERO, RELAÇÕES E DIREITOS
SOCIAIS COM MULHERES DO CAMPO**

Santa Maria, RS.
2023

Daiana Schneider Vieira

ENCAMPANDO DIREITOS:
DIALOGANDO SOBRE GÊNERO, RELAÇÕES E DIREITOS SOCIAIS COM
MULHERES DO CÂMPO

Trabalho de Conclusão apresentado ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Gênero, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Estudos de Gênero.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Adriane Roso

Santa Maria, RS
2023

Daiana Schneider Vieira

**ENCAMPANDO DIREITOS:
DIALOGANDO SOBRE GÊNERO, RELAÇÕES E DIREITOS SOCIAIS COM
MULHERES DO CAMPO**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Gênero, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Estudos de Gênero.**

Aprovada em 29 de março de 2023:

Adriane Roso, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz, Dra. (UFSM)

Mirela Massia Sanfelice, Ma. (UFSM)

Santa Maria, RS
2023

AGRADECIMENTOS

“São tempos difíceis para os sonhadores”, disse Amélie, interpretada por Audrey Tautou no filme “O fabuloso destino de Amélie Polain” (2001), que foi dirigido por Jean-Pierre Jeunet. Essa frase, que ficou famosa há pouco mais de duas décadas, veio com frequência na minha memória durante o processo de construção deste trabalho de conclusão de curso. Realmente, Amélie, mesmo com a esperança de um futuro melhor, os tempos foram muito difíceis, especialmente, os últimos quatro anos.

Escrevo isso para conseguir agradecer por finalmente estar concluindo essa pós-graduação. Digo finalmente, pois a especialização em Estudos de Gênero estava prevista para ocorrer ao longo de um ano e meio. Entretanto, no meu caso foram mais de três anos, o dobro do período inicial. Além das dificuldades inerentes de conciliar uma vida de estudos e trabalho, por mais de dois anos vivemos uma pandemia de covid-19 que assolou o mundo. No Brasil, foram quase 700 mil vidas perdidas, dentre tantas outras consequências sociais, de saúde, econômicas, políticas.

Vi meu trabalho como psicóloga em um equipamento da política de assistência social se tornar, mais do que nunca, essencial. A demanda de trabalho, que já era extensa, tornou-se praticamente impossível de ser atendida. Situações de violações de direitos aumentaram exponencialmente em detrimento de recursos materiais e humanos cada vez mais escassos.

Dentre as populações que mais necessitaram atendimento estão as mulheres e seus filhos. Não por acaso se tornou difícil realizar uma pesquisa acerca das questões de gênero, classe e raça. O país empobreceu muito nestes últimos quatro anos e voltou a fazer parte do mapa da fome no mundo.

Todas essas questões trazem consigo consequências. No meu caso, o principal efeito foi o esgotamento mental. Tamanho cansaço que interferiu na memória, na atenção, concentração, na capacidade de escrever. Não foi fácil traduzir em palavras meu projeto.

Pensei diversas vezes em desistir do curso, tamanha minha frustração em não conseguir desenvolver minha pesquisa como gostaria. Cheguei a mudar o projeto três vezes para conseguir chegar ao resultado aqui apresentado. Ao longo de 30 anos de vida estudantil, duas graduações, mestrado, três especializações concluídas, sendo a de Estudos de Gênero a quarta delas, me vi tendo dificuldades naquilo que antes considerava uma das minhas maiores habilidades: estudar/escrever. Nesse contexto, tive que ser resiliente, resistente e, principalmente, persistente.

Contudo, não teria chegado até aqui se não fossem algumas pessoas, que gostaria de agradecer. A primeira delas é minha orientadora **Adriane Roso**. Adri, obrigada por ter aceitado me orientar novamente, por ter sido tão paciente e compreensiva comigo, por me dar tantas chances e por continuar acreditando no meu potencial, mesmo quando eu mesma duvidava. Se eu cheguei até aqui, devo isso às tuas mãos firmes que não me soltaram jamais.

Assim como a Adriane, outra mulher incrível, com a qual eu tive o prazer de conhecer e conviver durante a especialização é a professora, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos de Gênero, Milena Freire. Querida **Milena**, meus mais sinceros e afetuosos agradecimentos pelo teu empenho e dedicação ao assumir a coordenação da especialização e tentar, de

todas as formas, me auxiliar nesse período difícil da vida acadêmica. Serei sempre grata pelo teu olhar compreensivo e afetuoso comigo.

Outro agradecimento vai para a **Mirela Sanfelice**, pelo 'oxigênio' das ideias e contribuições, pelas trocas em relação ao meu trabalho anterior. A você, também, serei sempre grata.

Aos meus pais, especialmente à figura da minha mãe, que me ensinou a nunca esmorecer, ter persistência e ir atrás dos meus objetivos. Aos meus amigos e amigas e, especialmente, às minhas colegas de trabalho, minha equipe do CREAS, a **Leticia Brum e a Karine Tesser**. Ter vocês comigo nessa jornada tornou mais aprazíveis nossos difíceis, complexos e intensos dias de trabalho. Os "tempos difíceis para os sonhadores" trouxeram consigo muitas demandas de complexidade nunca antes vistas aos serviços da assistência social. Múltiplas e desafiadoras situações de violação de direitos, retrocessos, excesso de demanda, precarização dos serviços, dentre outras dificuldades, requerem pessoas como vocês, com disposição, senso de justiça, empatia, vontade de fazer a diferença na vida das pessoas.

Mas como a vida é feita de ciclos e constantes mudanças, a virada de 2022 para 2023 trouxe muitas e significativas possibilidades. Ciclos foram e estão sendo fechados para que novos caminhos se abram: um novo governo, novas esperanças, novas oportunidades de trabalho e, finalmente, o encerramento desta pós-graduação. Obrigada a todas e todos que estiveram comigo até aqui. Seguiremos firmes e fortes na luta por um mundo que seja bom para todas e todos, com mais justiça social, equidade de gênero e oportunidades de trabalho, distribuição de renda, acesso às políticas públicas, menos racismo, lgbtfobia, ódio e preconceito.

RESUMO

ENCAMPANDO DIREITOS: DIALOGANDO SOBRE GÊNERO, RELAÇÕES E DIREITOS SOCIAIS COM MULHERES DO CAMPO

AUTORA: Daiana Schneider Vieira
ORIENTADORA: Dra. Adriane Roso

Este trabalho de conclusão do Programa de Pós-graduação em Estudos de Gênero é um projeto de intervenção que pretende proporcionar espaços de escuta de mulheres e informá-las acerca de seus direitos sociais. O projeto será integrado ao Programa de Extensão “ESCUTA-me? Psicologia Clínica של Social” (GAP\CCSH n. 059467). É direcionado às mulheres do campo para as quais se objetiva contribuir para a igualdade de gênero e empoderamento e fortalecer suas relações sociais. Será realizado no município de Jaguari/RS/Brasil e terá duas frentes de trabalho: a primeira delas são gravações de 10 *spots* de rádio com informações sobre direitos sociais. Estes *spots* serão veiculados nas rádios duas rádios locais (AM e FM) e em aplicativos de mensagem. A segunda frente de trabalho será a realização de rodas de conversa nas quatro localidades do interior do município. Tais rodas serão mediadas por profissionais de nível superior, pertencentes ao quadro de servidores do Município. O conteúdo dos *spots* de rádio e das rodas de conversa são pensados a partir do entendimento de gênero como construção social e estão baseados nas legislações de proteção aos direitos das mulheres, nas questões relativas ao campo e à política de assistência social.

Palavras-chave: gênero, direitos sociais, mulheres do campo.

ABSTRACT

EXPOSING RIGHTS: DIALOGUE ABOUT GENDER, SOCIAL RELATIONS AND RIGHTS WITH RURAL WOMEN

AUTHOR: Daiana Schneider Vieira

ADVISOR: Dr. Adriane Roso

This final paper of the Postgraduate Program in Gender Studies is a project of intervention that aims to provide spaces for listening to women and inform them about their social rights. The project will be integrated in the Extension Program “ESCUTA-me? Clinical Social Psychology” (GAP/CCSH no. 059467). The objective of the project is to contribute to gender equality and empowerment and to strengthen the social relations of rural women. The project will be developed in Jaguari, a town in Rio Grande do Sul (RS), Brazil, and will have two first steps: the first one is the recording of 10 radio spots with information about social rights. These spots will be aired on two local radio stations (AM and FM) and on messaging applications. The second step will be holding conversation circles in four locations in town. The conversation circles will be mediated by civil servants with higher education from town hall. The content of the radio spots and conversation circles is elaborated from the perspective of gender as a social construct and are based on legislation protecting women's rights, on field related issues and on social assistance policy.

Keywords: gender, social rights, rural women.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CADUNICO: Cadastro Único

CEP: Comitê de Ética e Pesquisa

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social

EMATER/ASCAR: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar)

ESF: Estratégia de Saúde da Família

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PBF: Programa Bolsa Família

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	9
2.	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS.....	10
3.	OBJETIVOS.....	14
3.1.	Objetivo geral	14
3.2.	Objetivos específicos:.....	14
4.	REFERENCIAL TEÓRICO	15
5.	METODOLOGIA	24
5.1.	Delineamento	24
5.2.	Desenvolvimento da Ação.....	24
5.2.1	Spots de Rádio	24
5.2.2	Rodas de Conversa	26
5.3.	Considerações éticas	27
5.4.	Desfecho	28
5.5.	Recursos	28
5.6.	Orçamento.....	29
6.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	30
7.	AVALIAÇÃO DA PROPOSTA.....	31
8.	REFERÊNCIAS	31
8.1.	Apêndice 1 - Exemplos de spots de rádio	36
8.2.	Apêndice 2 – Guia para as rodas de conversa.....	38

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome da aluna: Daiana Schneider Vieira

Nome da orientadora: Prof^a. Dr^a. Adriane Roso

Título do projeto: Encampando Direitos: Dialogando sobre Gênero, Relações, Direitos Sociais com Mulheres do Campo

Instituição responsável: Universidade Federal de Santa Maria

Curso: Especialização em Estudos de Gênero - Turma: 01/2019

Projeto de Nível Superior: Programa de Extensão "ESCUTA-me? Psicologia Clínica e Social (GAP\CCSH n. 059467)

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Há mais de uma década, sou psicóloga em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão pertencente à estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Jaguari, Rio Grande do Sul (RS), Brasil. O CREAS faz o atendimento e acompanhamento de pessoas/famílias vítimas de violações de direitos. Não há recorte de classe ou/e de renda para acesso ao serviço, basta querer refletir sobre os direitos sociais das mulheres. Contudo, ainda que pessoas/famílias de qualquer raça, gênero ou classe social possam sofrer violações de direitos, é a população economicamente mais vulnerável, composta em sua maioria por mulheres, crianças e idosos, a que mais acessa nosso serviço.

Ainda não há dados atualizados que descrevam o perfil de raça da população local, pois o Censo Populacional 2022 não foi totalmente divulgado. Contudo, conforme os registros dos atendimentos no referido serviço, pode-se dizer que a população branca é tão pauperizada quanto à negra e à parda. A cidade é majoritariamente branca, por ter sido colônia de imigração italiana no século passado (JAGUARI, 2023).

O município onde trabalho, Jaguari, localiza-se a 399,7 km da capital, Porto Alegre. Segundo informações da Prefeitura Municipal, a cidade fica localizada na Região Central do Estado, microrregião do Vale do Jaguari. Com clima subtropical, altitude de 160 metros acima do nível do mar, com latitude -29°29'49", e longitude -54°41'23", a cidade é considerada a "Terra das Belezas Naturais", e está à margem da BR 287 (JAGUARI, 2023).

Jaguari tem uma população de aproximadamente 10,5 mil habitantes. Um pouco mais da metade (57%) é considerada urbana (SAGI, 2023). O interior da cidade é extenso em termos de território e de habitantes, visto que muitas famílias optam por permanecer no campo. A cidade oferece poucos empregos formais, o que não supre a necessidade da população e, conseqüentemente, faz com que tenhamos quase um terço da população geral beneficiária de programas da Assistência Social, como o Bolsa Família.

Como a cidade é pequena, as pessoas se conhecem e também conhecem os serviços públicos. A rede de atendimento ao idoso e à criança e adolescente é relativamente bem estruturada e, dentro dos limites que possui, consegue dar conta das demandas relativas a estas faixas etárias. Por exemplo, situações de violência contra crianças ou contra idosos são bastante notificadas e chegam ao nosso serviço. Entretanto, o mesmo não acontece com as situações de violência contra as mulheres, as quais são muito mais subnotificadas.

Esta não é uma realidade apenas do local em que trabalho. É um problema geral, abrange todas as regiões do nosso país e envolve questões de gênero, que são potencializadas com discursos de ódio, misoginia, sexismo e machismo. Ainda que tenhamos leis que protegem os direitos das mulheres, como a Lei Maria da Penha, nós como Estado e Sociedade, não conseguimos garantir efetivamente essa proteção.

Uma das consequências são os elevados índices de feminicídio, expressos nos dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Esse documento informa que no primeiro semestre de 2022, o Brasil registrou aproximadamente 700 casos de feminicídio, o que representa um recorde para o período. Em 2021, houve registro de 66 mil casos de estupro e 230 mil de agressão física por violência doméstica contra as mulheres (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Dentre essas vítimas, as mulheres negras representam 67% das que morrem em decorrência de feminicídio e 89% das que sofreram violência sexual. Além da violência de gênero, tais dados indicam violência associada à raça (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Fazendo uma análise do trabalho desenvolvido no CREAS e de suas lacunas, cheguei à conclusão de que deveria realizar uma intervenção voltada a nós, mulheres, à proteção dos nossos direitos e para elucidar algumas possíveis dúvidas. Entendo que é preciso desmistificar informações equivocadas e, também, promover maior acesso à informação das pessoas com as quais nosso serviço tem maior dificuldade de alcance, como a população do interior. Palestras ou ciclos de filmes sobre violência contra mulheres são estratégias bem interessantes de trabalhar o assunto. Contudo, trazem em si limitações no que se refere ao acesso físico ao serviço que, para as mulheres do campo, é dificultado inclusive pela falta/pouca disponibilidade de horários de ônibus.

Optamos pela nomenclatura mulheres ‘do campo’ com o mesmo entendimento que Segatto (2016) utilizou para referir-se às escolas ‘do campo’ e não escolas rurais. Tal interpretação remete ao documento do Ministério da Educação sobre Conselho Escolar e Escolas do Campo (BRASIL, 2006). Nele, a expressão “do campo” remete a uma gama de sentidos, sendo mais amplo que a expressão rural. O campo é entendido como espaço não urbano, em que estão incluídas florestas, pesqueiros, espaços ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, com minas, pecuária e agricultura. É um termo amplo, que traz muitas possibilidades além da produção agrícola ou de mercadorias, como a produção de vidas, novas relações sociais, relações entre as pessoas e a natureza, entre o urbano e o rural (SEGATTO, 2016; BRASIL, 2006).

Há outro fator bem importante a se considerar. Jaguari, assim como outras cidades do interior do estado, utiliza o rádio como um dos principais meios de comunicação. A população ouve e valoriza os programas radiofônicos, pois eles chegam aonde os sinais de telefone e de internet não alcançam. Com isso, é muito frequente que os serviços públicos da saúde, assistência social ou educação se utilizem desse meio de comunicação para mandar avisos e recados para a população em geral, especialmente aos moradores do interior.

Desta forma, aproveitar o espaço radiofônico para divulgar o trabalho desenvolvido no CREAS normalmente tem repercutido de maneira positiva na população. Todas as vezes que estivemos nas rádios locais, falando sobre prevenção às violências contra crianças e adolescentes, contra idosos ou contra as mulheres, houve, por exemplo, a identificação e o aumento das denúncias relacionadas a essas violações de direitos nos órgãos competentes.

A ideia de produzir *spots* de rádio com conteúdos direcionados às mulheres teve início na disciplina de “Gênero e Comunicação” do Curso de Especialização em Estudos de Gênero da UFSM, ministrada pelas professoras Milena Freire e Juliana Petterman, ainda em 2019. Um *spot* de rádio é uma peça de comunicação que prevê a gravação de mensagens/informativos aos interlocutores. Em geral, são pequenas gravações de áudio, fonogramas, não superiores a um minuto que, de forma clara e objetiva, comunicam. *Spots* se utilizam da locução humana simples ou com efeitos sonoros em geral são exibidos em programas de rádio (SIMIM, 2018).

Além de alcançar os endereços mais longínquos do Município através das ondas de rádios, os *spots* também podem ser compartilhados nos grupos de

Whatsapp. Em Jaguari é comum que as mulheres do interior, organizadas por comunidades nas localidades em que vivem, possuam grupos nas redes sociais como *WhatsApp* e *Facebook*. Estes grupos também servem como meio de comunicação e organização entre elas, pois são através destes espaços que entidades como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar), referidas como EMATER/ASCAR, organizam suas atividades de extensão rural.

Entretanto, apenas produzir material informativo, de divulgação de direitos sociais e serviços de atendimento não é suficiente. É preciso que estejamos próximas, conhecendo as realidades de vidas das mulheres do interior, seus desafios e peculiaridades, para que de forma efetiva, enquanto serviço de proteção social, nós possamos compreendê-las e ajudá-las.

Desta forma, mais do que os *spots*, propomos que sejam realizadas rodas de conversa com as mulheres do campo. Uma vez por mês, em cada uma das quatro localidades do interior do município de Jaguari. A ideia é que as técnicas de nível superior do CREAS (advogada, psicóloga e assistente social), além de profissionais de outras políticas públicas/serviços, entidades convidadas, se deslocarão até as comunidades, a fim de promover espaços de escuta, valorização e (re)construção de saberes.

Justifico a execução deste projeto por entender que *spots* de rádio conseguem se aproximar de diferentes mulheres, de todas as idades e de vários locais da cidade, inclusive do interior. Da mesma forma, as rodas de conversa, pretendem ser um espaço de escuta e acolhimento, direcionado às mulheres do campo, as quais têm maior dificuldade de acessar aos serviços.

É um projeto de baixa complexidade e custo, relativamente fácil de executar e que pode ter retorno imediato com a identificação de situações de violação de direitos, o aumento de notificações de violência doméstica, o reconhecimento dos direitos e o fortalecimento das relações comunitárias entre as mulheres.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Informar sobre direitos sociais e proporcionar espaços de escuta de mulheres.

Metas:

- a. Contribuir para a igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres do campo.
- b. Fortalecer mulheres do campo em relação aos seus direitos sociais.

3.2. Objetivos específicos:

- Alcançar mulheres que residam em longínquos espaços no interior do Município;
- Divulgar informações e esclarecer dúvidas sobre direitos das mulheres;
- Ampliar o acesso e apresentar os serviços da rede de proteção social do município;
- Identificar e prevenir situações de violência contra as mulheres e outras violações de direitos;
- Aumentar as notificações de violência contra mulher (tirar da invisibilidade/subnotificação);
- Desmistificar possíveis interpretações errôneas sobre leis, direitos, dentre outros assuntos que relacionados às vivências das mulheres.

4. - REFERENCIAL TEÓRICO

Que o Brasil é um país extremamente desigual, todos sabemos. Além das diferenças territoriais, de acesso à renda, emprego, serviços como saúde, educação e assistência social, destacam-se as históricas e, ainda permanentes, desigualdades de ordem social, econômica, de raça/etnia e de gênero.

Economicamente falando, o Brasil já esteve entre as 05 maiores potências do mundo, mas isso não significa que as desigualdades sociais tenham diminuído. Atualmente ocupamos o 12º lugar entre as maiores economias do planeta (EXAME, 2023) e acumulamos altos índices de violência contra as mulheres. Conforme o instituto Patrícia Galvão (2023), no Brasil, 26 mulheres sofrem violência física a cada hora, a cada 10 minutos, uma menina ou mulher é estuprada e, a cada dia, três mulheres morrem de feminicídio.

Nas três últimas décadas, a partir do processo de redemocratização e conseqüentemente da promulgação da Constituição Cidadã (1988), percebeu-se alguns avanços no campo das políticas públicas de garantia de direitos básicos como saúde e educação. No que tange às vulnerabilidades sociais relativas à distribuição de renda, equidade étnico/racial e de gênero, registrou-se também alguns avanços. Como exemplos, têm-se as leis contra a violência de gênero, como a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015); cotas para a participação de mulheres na política (Lei 9504/1997), política de cotas raciais e de renda para o acesso às universidades públicas (Lei 12.711/2012), programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (2004/2023), dentre outros. Contudo, mesmo com estes significativos avanços, o caminho para superação destas iniquidades parece estar longe de ser alcançado.

Um modo de contribuir para a superação das iniquidades é compartilhar informações, de modo dinâmico e interativo, com as mulheres sobre temas que envolvem gênero e direitos sociais. Nesse sentido, pensamos que é importante, nessa revisão, mostrar os elementos teóricos que nos guiam na construção da proposta de intervenção aqui exposta. Assim, dividimos a Revisão Teórica nos seguintes tópicos: Gênero, Direitos Sociais e O contexto de Jaguari e das mulheres do campo.

1. GÊNERO

Discutir sobre Gênero em uma sociedade permeada por discursos de ódio e *fakenews* é um desafio e tanto. Isso porque quando falamos em Gênero, nos reportamos a um conceito amplo e com diferentes representações no senso comum. Algumas dessas representações sociais, entendidas por Moscovici (2015) como formas de interpretar o mundo, estão carregadas de sentidos negativos, as hiper-representações (JOVCHELOVITCH, 2004).

Para a construção do referencial teórico deste projeto de intervenção, buscamos o entendimento do conceito de Gênero a partir de uma construção social, onde tornar-se homem ou tornar-se mulher não está necessariamente ligado às características biológicas/reprodutivas daquilo que se define como feminino ou masculino (BUTLER, 2003). Por ser uma construção social, ou seja, o entendimento ou as representações sociais sobre o que se considera “ser homem” ou “ser mulher” na sociedade é que se definem papéis de gênero. E por existirem papéis socialmente e culturalmente definidos, se estabelece uma organização social da relação entre homens ou mulheres (SCOTT, 1995).

Não é por acaso que se atribuem aos homens características como força, coragem, bravura e às mulheres a doçura, sensibilidade, fragilidade. Tais papéis de gênero são engendrados e, no caso das mulheres, promovem iniquidades sociais e violações de direitos, como por exemplo, as situações de violência doméstica e familiar. Este tipo de violência é considerado uma violência de gênero que acontece dentro do espaço familiar e que é promovida, na imensa maioria das vezes, por homens contra mulheres.

Em seu art. 5º, a Lei Maria da Penha define violência doméstica e familiar contra as mulheres como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, para as quais independe a orientação sexual. A lei reforça o entendimento de que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é uma das formas de violação dos direitos humanos (BRASIL, 2006).

Ainda no art. 5º da referida lei, há a definição de como a violência pode acontecer:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

Por ser uma das violações de direitos mais frequentes, a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública. Uma recente matéria da Agência Brasil (2023) informa que a cada quatro horas uma mulher é vítima de violência no país. A reportagem faz referência aos dados que chegam ao conhecimento das autoridades competentes, contudo, se sabe que a violência doméstica é uma das mais subnotificadas.

Se em espaços urbanos, onde o acesso aos serviços, órgãos públicos e à rede de proteção são mais próximos, a violência contra as mulheres tem elevada incidência e subnotificação, o que imaginar em relação ao espaço rural, distante fisicamente, muitas vezes sem acesso à rede de telefone e internet? E nesses espaços, como operam as representações sociais de gênero? Os papéis de gênero são mais naturalizados e cristalizados? As iniquidades são diferentes das mulheres do campo em comparação às da cidade? Há identificação das violências? Se sim, o que é feito?

Essas são algumas questões que este projeto pretende intervir a partir das discussões e reflexões promovidas nas rodas de conversa e dos *spots* de rádio.

2. DIREITOS SOCIAIS

O Brasil possui uma quantidade importante de leis de proteção aos direitos das mulheres. São conquistas recentes, oriundas de lutas históricas, mas que ainda têm muito a avançar para efetivamente garantir equidade de gênero em suas diversas manifestações, como a diminuição (e quem sabe um dia) eliminação da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Contudo, para que as leis se efetivem é preciso que existam políticas públicas que atuem no território, como por exemplo, a Política de Assistência Social e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Ambas foram implementadas entre 2004 e 2005 e trazem consigo o direcionamento do cuidado voltado às questões de gênero.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher traz o enfoque mais específico em relação ao conceito de Gênero:

Gênero se refere ao conjunto de relações, atributos, papéis, crenças e atitudes que definem o que significa ser homem ou ser mulher. Na maioria das sociedades, as relações de gênero são desiguais. Os desequilíbrios de gênero se refletem nas leis, políticas e práticas sociais, assim como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. As desigualdades de gênero tendem a aprofundar outras desigualdades sociais e a discriminação de classe, raça, casta, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, língua ou religião, dentre outras (HERA, 1995). Da mesma maneira que diferentes populações estão expostas a variados tipos e graus de risco, mulheres e homens, em função da organização social das relações de gênero, também estão expostos a padrões distintos de sofrimento, adoecimento e morte. Partindo-se desse pressuposto, é imprescindível a incorporação da perspectiva de gênero na análise do perfil epidemiológico e no planejamento de ações de saúde, que tenham como objetivo promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher. (BRASIL, 2004, p. 12-13).

Já a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) não traz o conceito de Gênero tão específico, mas também atua no sentido de promover a emancipação social e diminuir as desigualdades de gênero. Um exemplo é o Programa Bolsa Família que traz em sua concepção a ideia da titularidade e do pagamento do benefício ser preferencialmente conferido às mulheres (BRASIL, 2004; 2023). Nesse sentido, a Política de Assistência Social tem como objetivos:

- 1) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- 2) Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- 3) Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2005, p.33).

Dentre os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social estão os CRAS e os CREAS. Os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) são unidades públicas estatais, responsáveis pela proteção social básica. Atuam com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (BRASIL, 2005). Já os CREAS também são unidades públicas estatais, porém são responsáveis pela proteção social especial de média complexidade, ou seja, serviços que oferecem atendimentos às

famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos (BRASIL, 2005).

Diferente da proteção social básica, a proteção social especial é direcionada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social quer seja por situações de violência física, sexual, patrimonial, negligência, abandono, maus-tratos, situação de trabalho escravo, trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, tráfico de pessoas, discriminação por orientação sexual, dentre outras. Por lidarem com situações de direitos violados, os serviços da proteção social especial de média complexidade, como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), precisa trabalhar em interface com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente com o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Polícia, dentre outros órgãos do Poder Executivo (BRASIL, 2005).

Neste sentido, mulheres sobreviventes de situações de violência são encaminhadas para acompanhamento no CREAS, que também realiza outros encaminhamentos necessários, como por exemplo, para a política de saúde ou de educação, no caso de mudança de escola dos filhos, habitação, quando da garantia de moradia, proteção social básica, para documentação, cesta básica, dentre outros direitos. Entretanto, em municípios onde não há CREAS, tais mulheres podem ser encaminhadas para acompanhamento nos CRAS.

Por atuarem diretamente no território e terem como objetivo o fortalecimento de vínculos e a garantia de direitos socioassistenciais, os serviços da Assistência Social têm especial função no combate às diversas formas de violação de direitos de mulheres. Devem atuar de forma integrada com os demais serviços da rede de proteção, identificando situações de violência e atuando no sentido de orientar e garantir encaminhamentos e ações necessárias para que sejam cessadas/diminuídas.

2.1O contexto de Jaguari e das mulheres do campo

No município de Jaguari, a estimativa populacional de 2021 era de 10.684 habitantes, sendo 43% residente na zona rural. Do contingente populacional, em janeiro de 2023, mais um de terço, 3.848 pessoas, que fazem parte de 1.818 famílias, estão no Cadastro Único. Destes números, são beneficiárias do Programa

Auxílio Brasil e do Programa Bolsa Família, 63 das 176 famílias de pequenos agricultores e 06 das 08 famílias de assentamento de Reforma Agrária (SAGI, 2023).

Não se tem dados atualizados sobre a quantidade de mulheres residentes atualmente no município, pois as informações do Censo Demográfico de 2022 ainda não foram disponibilizadas. Contudo, podemos utilizar como parâmetro as informações do Censo Demográfico de 2010. Naquele período, aproximadamente 58,57% da população de Jaguari era composta por mulheres (IBGE, 2023).

Se quase 60% da população de Jaguari é composta por mulheres, em torno de 43% do total de pessoas (homens e mulheres) vivem no campo e um terço da população total tem perfil para ser beneficiária de programas sociais, pois está inscrita no Cadastro Único e destas, aproximadamente 10% das famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família, podemos inferir que há um contingente expressivo de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica. Com relação às mulheres do campo, há pelo menos uma mulher em cada uma das 113 famílias de pequenos agricultores e duas famílias de assentados que não estão incluídas nos programas de transferência de renda.

Além da vulnerabilidade econômica destas mulheres do campo, há também dificuldades relacionadas ao acesso à rede de proteção e aos serviços, pois o interior do Município é extenso e muitas mulheres não possuem carro/carteira de motorista. Além disso, as poucas linhas de ônibus que contemplam o interior têm horários e dias muito restritos. Algumas linhas, por exemplo, funcionam apenas na segunda e sexta-feira, em um turno, com valores de passagem que não permitem o deslocamento delas mais do que uma vez por mês, geralmente no início, quando vão para a cidade para consultar, ir à farmácia, mercado, fazer alguma compra.

No interior da cidade, em muitas localidades, há igrejas, salões comunitários e clubes. Contudo, não há serviços de saúde ou assistência social. Há duas escolas no interior, uma no terceiro e outra no quarto distrito. Os serviços de saúde, assistência social e segurança pública chegam ao interior apenas quando são acionados, geralmente por alguma demanda urgente ou grave. As entidades que estão mais próximas às famílias e conseqüentemente às mulheres do campo, são a EMATER/ASCAR através do trabalho de extensão rural, para o qual existem grupos de mulheres que se encontram e participam de reuniões e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Com relação aos índices de violência contra mulher notificados nos últimos dez anos no CREAS, menos de 10% referem-se às mulheres do interior. Isso quer dizer que mulheres do campo não sofrem violências? Não. Provavelmente elas sofram violências que além de subnotificadas, sejam naturalizadas e invisibilizadas, não chegando aos órgãos competentes e muitas vezes sequer sendo identificadas como violência. Um exemplo é o fato de muitas dessas mulheres trabalharem na lavoura com seus maridos, mas não terem o mesmo acesso aos ganhos da colheita, ficando a mercê daquilo que eles destinam para elas, quando destinam. Ou seja, elas trabalham, mas não são remuneradas por isso e sequer tem acesso direto aos recursos da família, o que pode ser entendido como uma violência patrimonial.

Nesse sentido, Carvalho (2019) pontua que, pautado em um modelo de produção agrícola capitalista, o cotidiano das mulheres do campo é marcado pela exploração e sobrecarga de trabalho, discriminação e diversas formas de violência às quais são submetidas. Violências essas que, mesmo causando intenso sofrimento psíquico, sequer são reconhecidas, pois se encontram naturalizadas em seu contexto de vida, tendo como pano de fundo as relações assimétricas de poder familiar (CARVALHO, 2019).

Muitas dessas mulheres têm como principal fonte de renda os valores percebidos pelo Programa Bolsa Família, o qual é entendido como um dinheiro para as mulheres (EGER; DAMO, 2014). Entretanto, pouco ou quase nada desses valores são destinados a elas. Na maioria das vezes, os recursos dos programas sociais são utilizados para as compras do mês, principalmente, as necessidades de alimentação, saúde e educação dos filhos.

Duarte, Sampaio e Sampaio (2009) realizaram pesquisa que avaliou os gastos do programa Bolsa Família relativos à alimentação de famílias rurais e concluiu que 88% do valor do benefício é utilizado para este fim. Além disso, pelo fato da titularidade do benefício ser prioritariamente da mulher, o poder de decisão sobre os gastos do PBF recaí ao papel da mãe, que em geral decide utilizá-lo em favor de seus filhos ou em questões relacionadas à melhoria da saúde (DUARTE, SAMPAIO & SAMPAIO, 2009). Em muitos casos, essa realidade vai mudar apenas quando as mulheres do campo chegam aos 55 anos e conquistam a tão sonhada aposentadoria rural, a qual lhes permite ter autonomia e o direcionamento do uso do dinheiro para si.

Além disso, percebe-se uma naturalização dos papéis de gênero, onde é comum ouvir de algumas famílias que o marido decide sobre o uso do recurso da colheita, se será possível comprar um móvel novo para casa, por exemplo, pois a prioridade entendida pelas mulheres não é a mesma que pelos homens. Ainda que muitas mulheres do campo trabalhem na lavoura, auxiliem na plantação, na colheita, no cuidado com os animais, nos afazeres domésticos, cuidados da família, do jardim, hortas, pomares ao redor de suas casas, a muitas delas é relegado à carga mental da manutenção da unidade familiar em pleno funcionamento, enquanto que aos maridos cabem as decisões práticas em relação à gestão do dinheiro.

De acordo com os estudos analisados por Carvalho (2019), as situações de violência contra as mulheres do campo permanecem invisibilizadas e, o contexto em que vivem, traz consigo enormes vulnerabilidades sociais. Muitos gestores e equipes de saúde que atuam nesses espaços não reconhecem as violações de direitos que essas mulheres são vítimas e as culpabilizam; já os agentes comunitários de saúde mais sensíveis aos sofrimentos dessas mulheres, relatavam dificuldades de intervir, dada a proximidade e o convívio comunitário com as vítimas e agressores (CARVALHO, 2019).

De fato, nos territórios onde há a Estratégia de Saúde da Família (ESF), este acaba se tornando o serviço mais próximo das mulheres do campo, especialmente pela atuação dos(as) agentes comunitários de saúde. Por essa razão, são os profissionais de saúde que mais conhecem as realidades das mulheres do campo e, conseqüentemente, as violações as quais são acometidas.

Com vistas a superar tais iniquidades, Carvalho (2019) entende necessárias ações de fortalecimento e articulação da rede intersetorial, construção de ações coletivas, como grupos e redes de apoio, participação em movimentos sociais rurais. Além disso, a Estratégia de Saúde da Família atua como porta de entrada e como organizadora do cuidado em saúde, vinculando-se ao território e conferindo proximidade das demandas das comunidades. Carvalho (2019) considera a ESF como um serviço com potencial de enfrentamento às situações de violência contra as mulheres em áreas rurais, possibilitando maior resolutividade aos casos, já que além da abrangência territorial, há o trabalho em equipe e com a rede intersetorial.

Contudo, muitos são os desafios para a efetivação e garantia do cuidado das mulheres do campo. Dentre eles estão as longas distâncias, dificuldades de acesso aos territórios, escassez de recursos humanos e financeiros, questões de ordem

política, social e cultural local, receio com relação ao anonimato, aos registros das situações de violência, dentre tantas outras situações que favorecem e expõem mulheres às situações de violência e também aos sentimento de invisibilidade e impotência (CARVALHO, 2019).

Diante disso, reforça-se a necessidade do protagonismo das mulheres do campo, trazendo-as para o debate e a construção de políticas de combate à violência. Além de suas demandas serem ouvidas e compreendidas, faz-se necessário que se conheçam as particularidades deste tipo de violação de direitos no contexto rural (CARVALHO, 2019).

Considera-se importante também a atuação intersetorial, em especial o sistema de justiça com a política de saúde e assistência social, além da promoção de capacitações e cursos de qualificação profissional com esta temática, com tópicos relacionados aos diferentes tipos de violência, bem como o que fazer e para onde encaminhar ao identificá-los. E, finalmente, que a população tenha a oportunidade de saber e reconhecer este tipo de violência de gênero, tendo conhecimento das leis de proteção e dos locais onde pode solicitar auxílio. Algumas das formas de comunicação com a população são propostas neste projeto de intervenção como os *spots* de rádio e as rodas de conversa. Ambas serão descritas no próximo capítulo.

5. METODOLOGIA

5.1. Delineamento

Trata-se de um projeto que atenderá a política de extensão da UFSM. Inscreve-se na área 3 – Direitos Humanos e Justiça, especificamente voltada a grupos vulneráveis, que tratam de ações direcionadas ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Igualmente, atende aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda (DSA) 2030 ONU - ODS 5: Igualdade de Gênero, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Serão proporcionados espaços de reflexão e psicoterapia a essa população.

O projeto irá integrar as ações do 'VIDAS' – Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica-Social da UFSM. Além disso, estará vinculado ao Programa de Extensão: "ESCUTA-me? Psicologia Clínica e Social", registrado no GAP\CCSH n. 059467, sob coordenação da Prof^a Dr^a Adriane Roso.

A proposta deste projeto é realizar uma ação de intervenção, que terá duas frentes de trabalho: a primeira delas é a **gravação de spots de rádio** e a segunda é a realização de **Rodas de Conversa**.

5.2. Desenvolvimento da Ação

5.2.1 Spots de Rádio

Os **spots de rádio** serão veiculados nas duas emissoras locais: "Rádio Jaguari - A Voz Forte do Vale", que possui sinais AM (com maior alcance no interior) e FM, além da Rádio Vale Verde, que possui apenas sinal FM. Serão 10 *spots* de

aproximadamente um minuto com perguntas e respostas. A linguagem será simples, clara e objetiva. Ao fim de cada *spot*, faremos a divulgação do CREAS, ofertando-nos para maiores informações e divulgando endereço e telefone. Em alguns casos, haverá também divulgação do disque 180, canal para orientação e recebimento de denúncias relacionadas às violências contra as mulheres, além do endereço e telefone da Delegacia de Polícia, local onde deve ser feito o registro de ocorrência e solicitação de medida de proteção. Serão dados créditos à UFSM, ao PPG Estudos de Gênero e ao Núcleo Vidas.

Os *spots* serão elaborados inicialmente a partir de conteúdos relativos aos direitos sociais, de saúde, previdência social, questões relacionadas à equidade de gênero e outros temas que as mulheres possam indicar nas rodas de conversa. Serão gravados nos estúdios das rádios locais, onde há aparelhagem necessária e o espaço radiofônico pertencente à Prefeitura. Depois de prontos, serão salvos em mídia *mp3*, que pode ser reproduzido na maioria dos dispositivos digitais, o que permite o compartilhamento em aplicativos de celular como o *whatsapp*. Elencamos alguns exemplos de spot que se encontram no APÊNDICE 1 - Exemplos de spots de rádio.

A autora deste projeto já possui experiência com mídias sociais. Durante o mestrado, desenvolveu um projeto de extensão que aliava o cinema documentário à pesquisa sobre as representações sociais do Programa Bolsa Família. Foi realizado um projeto piloto, onde pudemos “treinar” o direcionamento que seria dado ao filme. A dissertação “Programa Bolsa Família, Representações Sociais e Charges na Internet” foi defendida em 2017 no Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSM (VIEIRA, 2017). Dois anos depois, a partir das reflexões e resultados da pesquisa de mestrado, foi gravado o filme documentário “Um Oito Sete” (VIEIRA, 2020). O documentário foi selecionado e participou de diversos festivais de cinema nacionais e internacionais, sendo premiado no 14º Santa Maria Vídeo e Cinema.

O público-alvo dos *spots* são mulheres de todas as idades, raças e classes sociais, residentes em Jaguari¹, especialmente as do interior. A ideia deste objeto comunicacional é que sirva de difusor de informações sobre direitos sociais, esclarecendo dúvidas das mulheres e fazendo propaganda dos serviços que elas

¹ Mulheres residentes em outros municípios poderão se tornar público-alvo dos *spots* e das rodas de conversa, conforme demanda e capacidade da equipe de pesquisa.

podem acessar. Outro objetivo é o aumento das notificações das situações de violência e o maior acesso ao CREAS e aos demais serviços da rede proteção, especialmente das mulheres residentes no interior do Município.

Além da veiculação nas rádios, os *spots* poderão circular também nos grupos de *whatsapp* e de *facebook*, que as mulheres façam parte, e nas mídias sociais do Vidas. Estes objetos comunicacionais serão utilizados como forma de divulgação de conteúdo, bem como convite à participação nas rodas de conversa.

5.2.2 Rodas de Conversa

As rodas de conversa são metodologias participativas que se constituem na criação de espaços de diálogo e expressão, onde se relaciona cultura e subjetividade e constroem-se saberes e práticas (COELHO, 2007; AFONSO; ABADE, 2008; ROMANINI, 2011). Elas serão temáticas, acontecerão uma vez por mês em cada um dos distritos e terão duração aproximada de uma hora e meia. Ao todo, cada comunidade será convidada para participar de até **08 rodas de conversa no decorrer de 2023**.

As rodas de conversa terão como público-alvo as mulheres do campo, acontecerão nas segundas-feiras e contarão com a mediação das técnicas de nível superior do CREAS: psicóloga, assistente social e advogada, além de profissionais de outros serviços e setores que venham ser convidadas. A realização das rodas de conversa obedecerá a ordem dos distritos, sendo a primeira segunda-feira do mês destinada ao 1º distrito/Jaguari, a segunda segunda-feira do mês ao 2º distrito/Santo Isidro, a terceira segunda-feira para o 3º distrito/Ijucapirama e a última semana destinada ao 4º distrito/Taquarichim. Os encontros acontecerão nas sedes dos salões comunitários das localidades, os quais já dispõem de estrutura física com cadeiras, mesas, banheiros, iluminação e ventilação apropriadas.

Criamos um guia para auxiliar a pensar as rodas de conversa que pode ser consultado no Apêndice 2 – guia para as rodas de conversa. Esses roteiros servirão como base para a realização das rodas de conversa, conforme o tema do encontro. As mulheres serão convidadas a conversar livremente, falar o que pensam sobre o assunto. Materiais audiovisuais e de papelaria, como folhas brancas A4, canetas coloridas, cartazes, tesoura, cola, papel pardo, dentre outros, também serão

disponibilizados, caso as mulheres queiram se expressar de outras formas, que não a oral.

5.3. Considerações éticas

O projeto de intervenção aqui apresentado irá integrar o Programa de Extensão “ESCUTA-me? Psicologia Clínica וכל Social, registrado no GAP\CCSH n. 059467, sob o qual nos comprometemos em cumprir integralmente os princípios da Resolução CNS 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012; 2016). Além disso, garantiremos a autonomia das participantes de maneira que possam livremente decidir quanto a sua participação ou não nas rodas de conversa. Uma vez que este projeto envolve seres humanos, respeitaremos os quatro referenciais básicos da bioética: *autonomia*, *não maleficência*, *beneficência* e *justiça*, conforme apontam as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos, as quais cabem como referência para este projeto de intervenção.

Com relação aos riscos, a participante poderá sentir cansaço e desconforto pelo tempo que envolve a roda de conversa e por ter de relembrar algumas situações que já vivenciou e que possam ter causado sofrimento. Caso isto venha acontecer, a autora do projeto poderá interromper a roda de conversa e se responsabilizar por avaliar a situação e acompanhar a participante por um período até que considere que o desconforto advindo da participação tenha sido superado. Caso ainda assim observe-se a demanda para atendimento psicológico, será oferecida à participante a continuidade de atendimento psicológico na rede de atendimento do município.

Salienta-se que a autora do projeto é psicóloga, com experiência em atendimento clínico individual e grupal. Além disso, a participante terá total liberdade de desistir de participar das rodas de conversa a qualquer momento.

Com relação aos benefícios, eles serão indiretos, no sentido de que se espera que este projeto de intervenção possa contribuir igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres do campo e no fortalecimento delas em relação aos seus direitos sociais.

5.4. Desfecho

Primário: defesa de um trabalho de conclusão de curso para a Especialização em Estudos de Gênero da UFSM; **Secundário:** contribuição com o Programa de Extensão “ESCUTA-me? Psicologia Clínica e Social

5.5. Recursos

Para a realização deste projeto de intervenção pretende-se utilizar os recursos financeiros, materiais e humanos já existentes na estrutura da Administração Pública Municipal. A equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do CREAS dispõem de equipamento de som e projeção audiovisual (tela branca, Datashow, caixa de som com microfone), o qual será levado aos encontros e necessitará apenas da luz elétrica do local.

Para o lanche, será proposto que seja compartilhado, ou seja, que todas as participantes levem algo, ou que se organizem em esquema de rodízio para cada encontro um grupo de pessoas levarem. Tal escolha se justifica pensando na valorização da culinária local e no engajamento das participantes, eis que outras atividades que elas participam já funcionam dessa maneira e dão certo.

Com relação ao transporte e ao deslocamento das técnicas que conduzirão as rodas de conversa, será fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Como se pretende que seja um projeto intersetorial haverá também a disponibilidade de transporte por parte da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde. Pretende-se formar parcerias com outros órgãos e entidades do Município como os já citados EMATER/ASCAR e Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais, bem como o Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, Delegacia de Polícia, Defensoria Pública, OAB – subseção Santiago, Ministério Público, Poder Judiciário, Associação Mão Amiga, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguari, dentre outros que tiverem interesse e disponibilidade de somar neste trabalho.

Além das técnicas que fazem parte dos recursos humanos do CREAS, os(as) demais profissionais serão convidados(as) a participar de forma voluntária nas rodas de conversa. Desta forma, não causarão ônus aos cofres públicos.

Acerca dos *spots* de rádio, acredita-se que não haverá custos, pois a Prefeitura dispõe de espaço nas rádios locais, o que permite a participação em programas e a divulgação de avisos. Além disso, pretende-se utilizar a mesma gravação para enviar nos grupos de *Whatsapp* e *Facebook*, o que facilitará o acesso, à circulação e transmissão do conteúdo e não gerará custos para a Administração Municipal.

5.6. Orçamento

Item	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Gravação dos <i>spots</i> de rádio	Sem custo, será utilizado o espaço que a Prefeitura Municipal de Jaguari já dispõe	0,00
Deslocamento para as comunidades	Sem custo adicional, serão utilizados carros da Prefeitura, os quais já possuem previsão de uso de gasolina para visitas no interior do município.	0,00
Lanche para os encontros	Será lanche partilhado, cada participante leva algum alimento	0,00
Bebidas (sucos, chás e cafés)	Será solicitado ao CRAS, o qual já possui a maioria dos insumos para a realização de seus grupos. Contudo, estima-se o gasto adicional de R\$200,00 para eventual compra de frutas (chá e suco)	200,00
6 Pacotes de copos plásticos, 200ml (100 un)	R\$ 15,00	90,00
Equipamento para projeção (tela branca, suporte, <i>data-show</i> , caixa de som)	Equipamentos já disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	0,00
Luz elétrica para iluminação e projeção do <i>data-show</i>	Sem custo, será utilizada do centro comunitário	0,00
Espaço para realização dos encontros	Sem custo, serão utilizados os centros comunitários e associações dos distritos	0,00
Participação de técnicas de nível superior	Participação voluntária de profissionais do quadro técnico da SMDSC	0,00
Materiais de papelaria (folhas A4, canetas coloridas, papel, pardo, tesoura, fita adesiva etc.)	Todos os materiais já estão disponíveis na SMDSC, porém será reservado R\$ 200,00 para a compra de itens faltantes ou adicionais	200,00
Total geral estimado		490,00

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

2023	1º DISTRITO Jaguari	2º DISTRITO Santo Isidro	3º DISTRITO Ijucapirama	4º DISTRITO Taquarichim
MAIO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
JUNHO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
JULHO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
AGOSTO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
SETEMBRO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
OUTUBRO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
NOVEMBRO	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana

7. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação será realizada a cada encontro através de uma ficha sem identificação de quem respondeu. Nesta ficha, haverá perguntas diretas sobre a avaliação do encontro, organização, divulgação, palestra, além do espaço para críticas, elogios, sugestões. Tais fichas serão contabilizadas e categorizadas por distrito, permitindo ao final do projeto sua avaliação global.

Haverá, separadamente, outra ficha sem identificação que contenha os dados sociodemográficos relativos às questões de gênero, classe, raça, moradia, emprego e renda, composição familiar, acesso às políticas públicas e serviços. A ficha da qual se trata esse parágrafo serve para fazer o diagnóstico da população que participou das rodas de conversa, com vistas a entender a diversidade do alcance do projeto.

Como resultados a serem medidos, pretende-se avaliar a quantidade de notificações de situação de violência contra mulheres, caso tenham aumentado, de onde se referem essas notificações. Monitorar o acesso aos serviços da rede de proteção do município e a quantidade de medidas de proteção homologadas durante o ano de 2023. Em outras palavras, a Delegacia de Polícia, ao registrar boletim de ocorrência envolvendo violência doméstica e familiar, além da solicitação de Medida de Proteção ao Poder Judiciário, fará encaminhamento ao CREAS, que direcionará a(s) vítima(s) aos serviços da rede de proteção. Esses encaminhamentos serão monitorados mensalmente, bem como será solicitado à Delegacia e ao Poder Judiciário a quantidade de medidas de proteção solicitadas e homologadas a cada semestre. Assim, será possível evidenciar qual o desfecho dos casos em acompanhamento pelo CREAS, bem como verificar se há situações que não estão chegando aos órgãos competentes.

8. REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lucia M.; ABADE, Flavia Lemos. **Para reinventar as Rodas**. Belo Horizonte, MG: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM), 2008. 63 p. Edição eletrônica. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9243390-Para-reinventar-as-rodas-maria-lucia-m-afonso-flavia-lemos-abade-rede-de-cidadania-mateus-afonso-medeiros-recimam.html>. Acesso em 01 mar. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. **No Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas**. DF: Brasília, 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/no-brasil-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-cada-quatro-horas>. Acesso em 19 mar. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. **Feminicídio: oito anos após aprovação da lei, casos aumentam**. DF: Brasília, 2023 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/feminicidio-oito-anos-apos-aprovacao-da-lei-casos-aumentam>. Acesso em 15 mar. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.836 de 09 de janeiro de 2004**. Conversão da MPv n. 132 de 2003. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/10.836.htm. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf. Acesso em 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004 e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 20 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Conselho Escolar e a Educação no Campo**. Elaboração: GRACINDO, R. V. et al., Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 9. Brasília. ME, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/cad%209.pdf>. Acesso em 18 mar. 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em 04mar. 2023.

BRASIL. **Lei 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Brasília: Presidência da República, [2023].Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 466/2012 de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, [2023].Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 510/2016 de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, [2023].Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. **Lei do Femicídio**. Lei n. 13,104/2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em 04 mar. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1164.htm. Acesso em 05 mar. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, RJ, 2003. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CARVALHO, Andressa Veras de. Violência contra a mulher no meio rural brasileiro: uma revisão integrativa. **Aletheia**, Canoas, v. 52, n. 2, p. 166-177, dez. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942019000200014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 05 mar. 2023.

COELHO, Débora de Moraes. Intervenção em Grupo: Construindo Rodas de Conversa. *In* XIV Encontro Nacional da ABRAPSO: Diálogos em Psicologia Social, 2007, Rio de Janeiro, RJ. **Anais eletrônicos** [...]. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_55 Acesso em 01 mar. 2023.

DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno; SAMPAIO, Yony. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. **Revista Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 47, n. 4, p. 903-918, dez.

2009. Disponível em <https://www.scielo.br/j/resr/a/fggH8MjD8Cpf8nGK9sY59PQ/#>. Acesso em 20 mar. 2023.

EGER, Talita Jabs; DAMO, Arlei Sander. Money and morality in the Bolsa Família. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 250-284, jun. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/vb/a/Sm3S5GhX3cT5SH5DBc5ScfF/abstract/?lang=en>. Acesso em 20 mar. 2023.

EXAME. **Brasil fecha 2022 como a 12ª economia do mundo, empatado com Irã; veja ranking**, 2023. São Paulo: [s. d.]. Disponível em <https://exame.com/economia/brasil-fecha-2022-como-a-12a-economia-do-mundo-ranking/> Acesso em 19. Mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **[Portal do] IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/jaguari/porama>. Acesso em 03 mar. 2023.

INSTITUTO PATRICIA GALVÃO. **Violência contra as mulheres em dados**, 2023. São Paulo: [s. d.]. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/> Acesso em 19. mar. 2023.

JAGUARI. **Localização**. Jaguari: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Disponível em <https://jaguari.rs.gov.br/a-cidade/localizacao/>. Acesso em 19. mar. 2023.

JOVCHELOVITCH, Sandra. *Psicologia Social, Saber, Comunidade e Cultura. Psicologia & Sociedade*; n 16, v. 2, p. 20-31; maio/ago.2004. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/TbQqQMLs9D5jQ5CRGzZQNSK/?lang=pt#>. Acesso em 20 mar. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Relatório de programas e ações, Ministério do Desenvolvimento Social**, 2023. Brasília: MDS, [s. d.]. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=431110&aM=0>. Acesso em 19. Mar. 2023.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. Editado em inglês por Gerard Duveen; traduzido do inglês por Pedrinho Guareschi.

ROMANINI, Moises. **"Rodas de Conversa" sobre a (além da) campanha "Crack nem Pensar": a saga do "Super-Homem Moderno" em tempos de crack**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/10303/ROMANINI%2c%20MOISES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 01 mar. 2023. .

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SEGATTO, Juliana de Abreu Otarão. **Vozes da Comida: práticas alimentares e escolas do campo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/21396/DIS_PPGPSICOLOGIA_2016_SEGATTO_JULIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 mar. 2023.

SIMIM, Danival. **Como fazer spots de rádio? Veja as dicas!** Maxcast, 2018. Disponível em <https://maxcast.com.br/blog/como-fazer-spots-de-radio-veja-as-dicas/> Acesso em 19. Mar. 2023.

UM OITO SETE (2017). 1 vídeo (16 min). Direção geral e roteiro Daiana Schneider Vieira. Santa Maria: Tv OVO, 2017. Publicado pelo canal Daiana Vieira. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4G_1_MLaeDQ&t=22s&ab_channel=DaianaVieira. Acesso em 05 mar. 2023.

VIEIRA, Daiana Schneider. **Programa Bolsa Família, Representações Sociais e Charges na Internet**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18234/DIS_PPGPSICOLOGIA_2017_VIEIRA_DAIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 05 mar. 2023.

APÊNDICES

8.1. Apêndice 1 - Exemplos de spots de rádio

Perguntas e respostas sobre a Lei Maria da Penha:

Spot 01: Pra que serve a Lei Maria da Penha?

Serve para proteger mulheres da violência doméstica e familiar. A violência que acontece contra a mulher em casa ou na família. Violência praticada por namorado, ex-namorado, marido, ex-marido, irmão, pai, padrasto, filho, avô ou mesmo outra mulher, no caso de uma relação homoafetiva (casal de mulheres).

Se você precisa de mais orientações, procure o CREAS, na Rua Carlos Callegaro 290, ao lado dos Correios, telefone/WhatsApp 55 9.96545350. Caso conheça outra mulher ou você seja vítima, também é possível ligar de forma anônima, sigilosa e gratuita para o disque 180, canal exclusivo para orientação e recebimento de denúncias de violência contra as mulheres, que funciona 24 horas, todos os dias da semana.

Este material foi produzido com apoio do Núcleo Vidas e da Especialização em Estudos de Gênero, pertencentes à Universidade Federal de Santa Maria.

Spot 02: Para acionar a Lei Maria da Penha é preciso estar machucada ou com sinais de violência?

Não. A violência física é um dos cinco tipos de violência que a lei prevê. Existe a violência psicológica através de ameaças, xingamentos, chantagem, ridicularização. A violência patrimonial significa retirar da mulher quaisquer tipos de bens móveis, imóveis, valores em dinheiro, objetos, documentos. A violência sexual acontece quando a mulher é forçada a participar de relação sexual indesejada. A violência moral é entendida pelos crimes de injúria, calúnia e difamação contra a mulher. Todas elas estão previstas na Lei Maria da Penha e garantem proteção às mulheres.

Se você precisa de mais orientações, procure o CREAS, na Rua Carlos Callegaro 290, ao lado dos Correios, telefone/WhatsApp 55 9.96545350. Caso conheça outra mulher ou você seja vítima, também é possível ligar de forma anônima, sigilosa e gratuita para o disque 180, canal exclusivo para orientação e recebimento de denúncias de violência contra as mulheres, que funciona 24 horas, todos os dias da semana.

Este material foi produzido com apoio do Núcleo Vidas e da Especialização em Estudos de Gênero, pertencentes à Universidade Federal de Santa Maria.

Spot 03: Você já ouviu falar sobre carga mental?

Na sua casa, quem define o que vai ser servido no almoço ou quais os itens que precisam ser comprados no mercado? Homens ou mulheres?

Quem define qual horário das crianças tomarem banho, qual o melhor dia para lavar as roupas ou mesmo o que é preciso buscar na farmácia? Homens ou mulheres?

Aposto que você pensou: “mulheres, óbvio!”

Mas será que essas tarefas devem ser exercidas apenas por mulheres? Carga mental ou sobrecarga mental é o nome que damos para o cansaço físico e emocional que acomete muitas mulheres, a partir do trabalho invisível de planejar e gerenciar tarefas, cuidados, atividades domésticas. É a ideia socialmente difundida de que mulheres devem dar conta de tudo: trabalho, família, casa, animais como se fosse uma característica exclusivamente feminina. Você já pensou sobre isso?

Caso você queira pensar sobre isso e outros assuntos, convide outras mulheres e venha participar da roda de conversa que estaremos realizando na sua localidade, nome da localidade, dia tal, horário tal.

Este material foi produzido com apoio do Núcleo Vidas e da Especialização em Estudos de Gênero, pertencentes à Universidade Federal de Santa Maria.

8.2. Apêndice 2 – Guia para as rodas de conversa

Encontro 01: Mulher, você está cansada de quê?

Tema: carga mental

Após o acolhimento, as participantes serão convidadas a se apresentarem.

Em uma roda de conversa, será proposto que cada participante responda a pergunta: Mulher, você está cansada de quê? Esse questionamento introduz a temática da carga mental, onde se propõe pensar sobre como mulheres realizam um trabalho invisível e não reconhecido socialmente.

As mulheres do interior, pequenas agricultoras, além de auxiliarem na lavoura, cuidarem dos animais, das hortaliças, flores/folhagens, são as responsáveis pelos cuidados da casa e daqueles que nela vivem: crianças, idosos, cônjuges. Ao fim do dia, após o trabalho, como é o comportamento do(s) homem(ns) da casa? Chegam e vão descansar, tomar chimarrão? E as mulheres, o que estão fazendo nesse momento?

Figura 01 – Carga Mental

A CARGA MENTAL É O FATO DE SEMPRE TER DE PENSAR NO TRABALHO QUE PRECISA SER FEITO.



Encontro 02: Banda larga para o homem do campo?! E para a mulher?

Tema: construção das representações sociais de homens e mulheres do campo.

Após o acolhimento, as participantes serão convidadas a observarem um cartaz de propaganda de internet. Nele diz “Banda larga para o homem do campo: a internet que chega aonde as outras não chegam” e traz a imagem de um homem de aproximadamente 50 anos, branco, com um *tablet* na mão e uma lavoura ao fundo.

Em uma roda de conversa, o cartaz será utilizado para disparar o debate sobre gênero e a construção social da representação de homem e mulher do campo. Será que há empresas fazendo propaganda também para mulheres do campo? Se sim, de quais produtos? Como essas mulheres são representadas nesses cartazes? Mulheres do campo não precisam de banda larga para se comunicarem?

Figura 02 – Banda Larga para o Homem do Campo



Fonte: <https://ispstock.com/produto/banda-larga-para-o-homem-do-campo/>